



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 5ª
LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2016.**

Aos 15 (quinze) dia do mês de agosto de 2016, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a direção dos trabalhos pela vereadora Presidente Maria Antonia Idalgo dos Santos, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu e pelo vereador e segundo secretário Waldir Pedro dos Santos e no plenário todos os demais Vereadores; Alexsandro Antonio Andrade Leite, Aparecido de Jesus Pedro, Claudinéia de Moraes Marques, Ivaldecir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro e Patricia Giovana Betoni Corrêa. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, com pedido de retificação formulado pela vereadora Patricia, para inclusão de sua manifestação em defesa ao Prefeito Alcides Francisco Casaca sobre alegações feitas pelo vereador Mauro em relação ao Projeto de Lei que dispõe sobre o plano de carreira do magistério. Votada a ata restou aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se para a fase da oratória com a tribuna livre na forma regimental, onde ninguém fez uso da palavra. Nada mais, passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Complementar nº 965 de 02 de agosto de 2016. Dispõe sobre a inclusão de Projeto não contemplado no plano plurianual de investimentos do município de Paulistânia para o período de 2014 a 2017 – Lei Complementar nº. 458/2013, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 – Lei Complementar nº. 528, de 21 de outubro de 2015, e dá outras providências, discutido e votado, restou aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 966 de 02 de agosto de 2016. Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e dá outras providências, discutido e votado, restou aprovado por sete votos favoráveis e um voto contra; Requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei Ordinária nº 967 de 10 de agosto de 2016, votado e reprovado por três votos contrários, dois votos favoráveis e três abstenções; Projeto de Lei Ordinária nº 967 de 10 de agosto de 2016. Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano do Município de Paulistânia, aberta a discussão os vereadores Claudinéia de Moraes Marques, Ivaldecir Claro de Assis, Jason Roberto de Abreu, José Mauro Cadamuro e Patricia Giovana Betoni Corrêa, formularam pedido de vista em razão de divergências no memorial descritivo, o que foi acolhido e o projeto sobrestado por uma sessão, determinado a Presidência, fosse oficiado o Executivo Municipal para as devidas correções. Passou-se para a fase das explicações pessoais o vereador José Mauro Cadamuro justificou seu voto contra o Projeto de Lei Complementar nº 966 de 02 de agosto de 2016 em razão do objeto de indenização pela desapropriação de um barranco sem nenhum valor. Nada mais havendo a tratar a presidente, convocou sessão ordinária para o dia 05 de setembro do ano corrente às 19h00min horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.